



**Câmara Municipal de Teófilo Otoni**  
**Gabinete do Vereador Gabriel Gusmão**

084

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2021**

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º. Fica denominada Rua Maria das Dores Souza Neiva, atual logradouro público informalmente denominado Rua F, no local denominado Morada do Vale, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.

Art.2º. O Município de Teófilo Otoni, providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Vereador Gabriel Gusmão  
Republicanos

**GABRIEL GUSMÃO**  
**VEREADOR**  
**REPUBLICANOS**

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Em 13 MAI 2021

  
Presidente

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Área 1

Protocolo Nº

172

de 10 05 2021

15:05

Steffany Oliveira